



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 304.200,00 – SMS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 304.200,00** (Trezentos e quatro mil e duzentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0234 – Cidadania com Foco nas Pessoas”**, nas ações **“4022 – Manutenção dos Serviços”**, **“4445 – Manutenção da Estratégia na Família”**, **“4447 – Manutenção das Atividades das UBS”**, no programa **“0235 – Média e Alta Complexidade”**, na ação **“4022 – Manutenção das Atividades”** e no Programa **“0236 – Vigilância em Saúde”**, na ação **“4633 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	14.400,00	4011*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	54.000,00	4090*
08.02.10.301.0234.4047	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	198.000,00	4500*
08.02.10.303.0235.4022	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	18.000,00	4501*
08.02.10.305.0236.4633	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	19.800,00	4502*
Total			304.200,00	

(*) Recurso 4011 – FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.

(*) Recurso 4090 – FES/PSF/QUILOMBOLA

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

(*) Recurso 4501 – FEDERAL–BLOCO VIGILÂNCIA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentária:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	14.400,00	82546-8	4011*
08.03.10.301.0234.4448	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	82570-0	4090*
08.03.10.301.0234.4449	3.33.90.30	Material de Consumo	14.000,00	82576-0	4090*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	82556-5	4090*
08.02.10.301.0232.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	82538-7	4500*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	82525-5	4500*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	98.000,00	82380-5	4500*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

08.02.10.303.0235.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	18.000,00	82401-2	4501*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.30	Material de Consumo	9.800,00	82529-8	4501*
08.02.10.305.0236.3797	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	82423-2	4502*
Total			304.200,00		

(*) Recurso 4011 – FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.

(*) Recurso 4090 – FES/PSF/QUILOMBOLA

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
EM SAÚDE

(*) Recurso 4501 – FEDERAL–BLOCO VIGILÂNCIA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 304.200,00 – SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, pois as referidas dotações não foram contempladas na LOA 2018 e se faz necessária sua inclusão no Orçamento 2018, as quais serão utilizadas para cobrir despesas com Auxílio Alimentação dos Servidores, vinculados nos recursos correspondentes e assim desonerando o recurso 0040 – ASPS.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal